

cont.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pinheiros (ES), 14 de maio de 2025

OF/FMAS/Nº 140/2025

Ao Supervisor do FMAS
Em, 14 de maio de 2025.

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na execução da sua atividade de Acolhimento Institucional CASA DE PASSAGEM com a finalidade de acolhimento temporário de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou social, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), oferece acolhimento provisório para crianças afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Os serviços de Acolhimento Institucional - CASA DE PASSAGEM oferece serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Devido ao aumento de abrigados na casa, vimos a necessidade da aquisição de mais equipamento para melhor atendê-los.

Atualmente, o número de camas/colchão e guarda roupas são disponíveis e insuficiente para atender com qualidade a demanda que está crescente, o que compromete diretamente a capacidade de acolhimento e o bem-estar dos todos os usuários, que no momento são 19 crianças/adolescentes.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Sr^a que seja providenciada aquisição de Camas Beliches, Guarda Roupas e Colchões, para atender aos serviços de proteção social especial, especificamente a ação desenvolvida pela Unidade de Acolhimento Institucional – **CASA DE PASSAGEM**, nas especificações e quantidades constantes como segue:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
|------|-------|------|---|
| 01 | 02 | Unid | GUARDA ROUPA - Abertura de Portas –Abrir, Dimensões 201 x 212 x 47cm (LxAxP) - aproximado, Peso:110.3kg - aproximado, Possui espelho Não Possui pés Sim Quantidade de Portas 6 Portas ou mais Quantidade de Gavetas 3 gavetas Tipo de Corrediça Metálicas Tipo de Material MDP |
| 02 | 04 | Unid | BELICHE – |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|----|----|------|---|
| | | | PESO SUPOSTADO POR CAMA: 100 Kg Características MODELO: Beliche Madeira Maciça COR: Castanho MATERIAL: Madeira ALTA RESISTENCIA. ACABAMENTO: Acetinado SISTEMA DE MONTAGEM: Parafusos DIFERENCIAL: Escada pode ser montada de ambos os lados, camas separadas. Para Colchão 0.88 x 1.88 |
| 03 | 08 | Unid | COLCHÃO. PARA BELICHE. Espessura do produto 15 Centímetros, Material de Preenchimento Espuma Tipo de material Espuma Tamanho SOLTEIRO Dimensões do produto 1,88 x 0,88 x 15 cm |

Assim sendo, após os trâmites legais sugerimos a Vossa Sr^a., que autorize o setor competente a tomar as providencias ao pedido supra.

Pagamento com RECURSOS FNAS/BL MAC – CONTA 18.826-3 – BANCO DO BRASIL


Jean Gustavo Garcia
Assistente Administrativo

| |
|---|
| Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES |
| PROCOLO N° 1946/25 |
| Horas: 14:08 |
| Assinatura:  |